



----- **Ata N.º 22/2014** -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: --

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Solicitação de transporte por parte de José Carlos Pestana Garçês;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar;** -----
6. **Ratificação de autorização de cedência de espaço e atribuição de vouchers à ACINM – Associação Industrial e Comercial do Norte da Madeira;** -----
7. **Ratificação de autorização de realização de transporte dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do hastear do Galardão Bandeiras Verdes Ecoescolas do Programa Eco-Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa;** -----
8. **Ratificação de autorização de realização de despesa no âmbito da comemoração do dia Mundial da Diabetes;** -----
9. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário para a Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
10. **Atribuição de prémios aos melhores alunos no ano letivo 2013/2014;** -----
11. **Solicitação de Apoio – Prova de Jet Ski "Grande Prémio Porto Moniz";** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. **Período antes da ordem do dia** -----



O Senhor Presidente da Câmara começou por comunicar a ausência da reunião do Senhor Chefê de Gabinete, Miguel Lima, por motivo de férias. -----

O Senhor Presidente questionou aos senhores Vereadores Valter Correia e Juan França na qualidade de terem pertencido ao anterior executivo camarário de quem é a propriedade da antiga escola primária da freguesia do Seixal bem como dos pré-fabricados colocados num terreno junto a esta uma vez que uma munícipe veio solicitar à Câmara pequenas intervenções, num dos pré fabricados, sendo que não encontra na autarquia nenhum documento que suporte a propriedade destes, que suporte a legitimidade de efetuar essas intervenções. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que os pré-fabricados estão colocados num terreno, que pertencente e à junta de freguesia do Seixal, são propriedade do Investimentos Habitacionais da Madeira. Relativamente ao edifício informa que não tem certeza sobre a sua propriedade mas que se recorda do primeiro piso ser construído pela junta de freguesia do Seixal, na altura, com o intuito de funcionar uma pré-escolar, inclusivamente recorda-se que foi a primeira pré-escolar a funcionar fora do Funchal, na Região Autónoma da Madeira. Posteriormente, depois da escola ter sido desativada, foi construído, pela Câmara Municipal na altura, um piso superior e um parque infantil, que mais tarde veio a ser remodelado. -----

O Senhor Presidente questionou também sobre a propriedade do edifício onde esteve sedeada a antiga Câmara Municipal, pois tem uma inscrição à entrada da mesma que diz propriedade do Governo Regional da Madeira. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que julga saber, embora não é baseada em documentos, é que terá havido um protocolo de cedência para exploração da pousada da juventude, uma vez que se recorda do mesmo ter sido falado no ato de inauguração da mesma, mas que a propriedade do edifício será da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questionou se já está licenciada uma obra construída pelo Sr. Norberto, de um prédio situado no final do Caminho do Anel, obra que foi embargada no seu mandato. -----

O Senhor Vereador Luís Teixeira informa que a obra continua embargada. -----

**2. Balancete** -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.875.156,49 € (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) em que orçamentais 1.850.778,39 € (um milhão oitocentos e cinquenta mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 24.378,10 € (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito euros e dez cêntimos). -----

**3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

**4. Solicitação de transportes por parte de José Carlos Pestana Garçês;** -----

**Considerando** que aos 17 dias do mês de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5935/2014, em nome de José Carlos Pestana Garçês, a solicitar transporte para Santana de 8 funcionários do Centro de Abastecimento Horticula da Santa, no âmbito do almoço de Natal a realizar dia 5 de dezembro; -----

**Considerando** que os funcionários não possuem meios próprios para efetuar a deslocação solicitada, ficando desta forma privados de confraternizar com os restantes colegas nesta época festiva; -----

**Considerando** que o Centro de Abastecimento Horticula da Santa tem colaborado, sempre que solicitado, de forma gratuita, com esta autarquia, visando a satisfação de algumas necessidades dos munícipes; -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar;** -----



**Considerando que** aos 13 dias do mês de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5903/2014, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte para alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

**Considerando** que o objetivo prende-se com a participação dos referidos alunos na natação, a decorrer desde o dia 17 de novembro até ao final do ano letivo 2014/2015, na Piscina Coberta de Porto Moniz; -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando** o protocolo celebrado e a colaboração existente com o Clube Cultural de Desportivo de Porto Moniz, o referido transporte será realizado pelo mesmo; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Ratificação de autorização de cedência de espaço e atribuição de vouchers à ACINM – Associação Industrial e Comercial do Norte da Madeira;** -----

**Considerando que** aos 7 dias do mês de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5794/2014, em nome da ACINM – Associação Industrial e Comercial do Norte da Madeira, a solicitar: -----

- a) A cedência de um espaço no Centro de Ciência Viva de Porto Moniz para formação sobre vinho Madeira, ministrada pelos técnicos do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.; -----
- b) A oferta de oito vouchers duplos de entrada nos locais de eleição do Porto Moniz a entregar aquando do congresso da ordem dos médicos dentistas a realizar na cidade do Porto; -----



**Considerando** que o objetivo prende-se com dar formação sobre o Vinho Madeira, nomeadamente conhecimento histórico e de modos de consumir e preservar este produto, aos funcionários e proprietários de restaurantes e unidades de hotelaria; -----

**Atendendo** que a distribuição de prémios, pela ACINM, no Congresso da Ordem de Médicos Dentistas é uma forma de divulgar e promover o destino turístico Porto Moniz junto daqueles que têm poder de compra, bem como influência divulgativa de destinos de excelência. -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de utilização do espaço no Centro de Ciência Viva e dos oito vouchers duplos solicitados. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ratificação de autorização de realização de transporte dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do hastear do Galardão Bandeiras Verdes Ecoescolas do Programa Eco-Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa;** -----

**Considerando que** no passado dia 7 do mês de novembro de 2014, foram hasteados os Galardões Bandeiras Verdes Ecoescolas da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar/Creche do Porto Moniz e da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

**Considerando que** o Eco-Escolas é um Programa Internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental/EDS. Fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola. ---



**Considerando** que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada pelo cabimento 832/2014, no valor de 150,00 EUR, com garantia de existência de fundos disponíveis -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do referido transporte. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Ratificação de autorização de realização de despesa no âmbito da comemoração do dia Mundial da Diabetes;** -----

**Considerando** que aos 29 dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5617/2014, em nome da SESARAM - Serviço de Saúde, da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., a solicitar que o Município se associe ao Dia Mundial da Diabetes promovendo a iluminação, de cor azul, dos edifícios mais emblemáticos do município, bem como a colocação de um mastro com a bandeira com círculo azul, símbolo da luta de todas as nações contra a Diabetes. -----

**Considerando** que infelizmente esta doença afeta muitos munícipes do nosso Concelho, provocando grandes sofrimentos pessoais, para as suas famílias, sobretudo devido às complicações inerentes, nomeadamente morte precoce por doença cardiovascular, cegueira, insuficiência renal terminal e amputações dos membros inferiores; -----

**Considerando** que a iluminação da autarquia teve um custo de 90 Euros e que o referido valor tem cabimento 842/2014 e possui garantia de existência de fundo disponível; -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização da realização da despesa. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Ratificação de autorização de apoio pecuniário para a Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----

**Considerando** que aos 3 dias do mês de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5689/2014, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário para realização de um exposição etnográfica no dia 14 de novembro no Centro de Ciência Viva e para realização de uma "Feirinha de Natal" a decorrer durante o mês de dezembro no Salão Paroquial do Seixal. -----

**Considerando** que o apoio pecuniário solicitado, no valor de 500 euros, foi para fazer face a despesas de recolha de artigos pelos munícipes, ao trabalho preparatório de recuperação e manutenção dos equipamentos recolhidos para que estes encontrem-se nas devidas condições de serem expostos, bem como para a compra de ingredientes para a confeção das broas, licores e demais iguarias; -----

**Considerando** que o referido valor tem cabimento 882/2014 e possui garantia de existência de fundo disponível; -----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Atribuição de prémios aos melhores alunos no ano letivo 2013/2014;** -----



**Considerando que** aos 07 de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5793/2014, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz dando conta de uma lista dos melhores alunos do ano letivo 2013/2014, cumprindo os requisitos aprovados. -----

**Considerando que** a 20 de dezembro de 2007 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de desempenho aos melhores alunos da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, como incentivo ao estudo. -----

**Considerando que** relativamente ao ensino básico e de acordo com as regras aprovadas, é atribuído um prémio no valor de 150 euros, ao melhor aluno de cada turma que obtiver no ano letivo transato, todas as classificações com 5 valores ou 100 euros para o melhor aluno de cada turma que obtiver, no mínimo três classificações com 5 valores e as restantes classificações não inferiores a 4. -----

**Considerando que** relativamente ao ensino secundário e de acordo com as regras aprovadas, é atribuído um prémio no valor de 150 euros, ao melhor aluno de cada turma que obtiver no ano letivo transato, uma média mínima de 15 valores, sem nenhuma avaliação negativa. -----

**Considerando que** relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada pelo cabimento 881/2014, na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 850,00 EUR, com garantia de existência de fundos disponíveis -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----*

1. Têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição de 100 euros, aos seguintes estudantes: -----
  - a) Leonor Maria Araújo Correia – 5.º A (9 classificações com nível 5 e 1 classificação com nível 4); -----
  - b) Tomás Farinha Nascimento, aluno do 6.ºA, (6 classificações com nível 5 e 3 classificações com nível 4); -----
  - c) João Francisco Fernandes Pestana, aluno do 8.ºA (7 classificações com nível 5 e 5 classificações com nível 4); -----



d) Catarina Sofia Delgado Nunes, aluna do 9.ºA (3 classificações com nível 5 e 7 classificações com nível 4); -----

2. Têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição de 150 euros, aos seguintes estudantes: -----

a) Sara Milene da Costa Pestana – 10.º Ano, com a média de 15,86 Valores; -----

b) Joana Maria Araújo Correia, 11.º Ano, com a média de 18,71 Valores; -----

c) Marta Joana Achada Lima, 12.º Ano, com a média de 17,3 Valores; -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo a que da lista dos melhores alunos em referência constam as suas filhas. -----

#### **11. Solicitação de Apoio – Prova de Jet Ski "Grande Prémio Porto Moniz"; -----**

**Considerando** que aos 20 de outubro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5248/2014, em nome da Associação de Jet-Ski e Motonáutica da Madeira, dando conta de uma proposta de realização de uma prova de Jet Ski - Taça da Madeira, no Concelho do Porto Moniz a realizar no mês de dezembro de 2014. -----

**Considerando** que nos últimos tempos o Jet Ski atingiu na Madeira um estatuto mais elevado enquanto modalidade desportiva, evolução que, em muito, se deve à AJET - Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira, uma vez que tem vindo a desenvolver uma série de atividades que vão de encontro às necessidades dos pilotos e entusiastas, exemplo disso a organização do “Campeonato Regional de Jet Ski” desde 2006 a 2013, onde houve várias etapas no Concelho do Porto Moniz, com grande sucesso, ao longo dos anos. -----

**Atendendo** que o Jet Ski, é uma modalidade praticada no meio aquático, e apresentando-se o Município do Porto Moniz com uma vocação náutica natural, e com forte presença de turismo de mar, potenciando assim dois fatores muito importantes, do nosso Concelho, ou seja as excelentes condições naturais do Porto Moniz para a prática de desportos náuticos e a espetacularidade de uma modalidade que vai ganhando cada vez mais adeptos, quer a nível regional quer a nível internacional. -----

**Considerando** que a realização desta prova tem, também como objetivo principal a divulgação/promoção do Concelho do Porto Moniz. -----



**Considerando** que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada pelo cabimento 883/2014, na totalidade das despesas associadas, no valor de 1.500,00 €, e possui garantia de existência de fundo disponível; -----

**Considerando** que esta prova está prevista no Plano de Atividades aprovado para o ano de 2014 do Município de Porto Moniz, precisamente pela sua importância na divulgação do Concelho. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuição do apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*